



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.654

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.659.604,41 dotações do Município de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.659.604,41 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.15.122.0001.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA ----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 200.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 230.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0005.2.0036-1.751.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO DE REDES ----- R\$ 118.004,41

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 118.004,41

Total da Unidade 04 ----- R\$ 118.004,41

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0002.2.0049-1.540.000 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. INF. CRECHE FUNDEB ----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 200.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.654
Folha 02

Total da Unidade 05 ----- R\$ 200.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.301.0003.2.0057-1.600.000	-	3.1.90.04.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS	----- R\$ 200.000,00
2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000	-	3.1.90.11.00	GESTÃO DO SUS	----- R\$ 250.000,00	
2.06.00.10.302.0003.2.0063-1.600.000	-	3.1.90.11.00	CENTRO DE ESPECIALIDADES	ODONTOLÓGICAS	----- R\$ 150.000,00
2.06.00.10.301.0003.2.0058-1.621.000	-	3.3.90.14.00	ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$ 10.000,00	
2.06.00.10.302.0003.2.0065-1.621.000	-	3.3.90.39.00	CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC	----- R\$ 360.000,00	
2.06.00.10.304.0003.2.0071-1.500.000	-	3.3.90.46.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$ 14.000,00	

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 984.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 984.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0083-1.500.000	-	3.1.90.04.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	BÁSICA	----- R\$ 16.000,00
2.08.00.08.244.0013.2.0084-1.500.000	-	3.1.90.04.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	----- R\$ 11.600,00
2.08.00.08.244.0013.2.0083-1.500.000	-	3.1.90.11.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	BÁSICA	----- R\$ 20.000,00
2.08.00.08.244.0013.2.0084-1.500.000	-	3.1.90.11.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	----- R\$ 40.000,00
2.08.00.08.244.0013.2.0083-1.660.000	-	4.4.90.52.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	BÁSICA	----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 92.600,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 92.600,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.500.000	-	3.1.90.04.00	GESTÃO DA SECRETARIA	MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	----- R\$ 20.000,00
--------------------------------------	---	--------------	----------------------	-------------------------------	---------------------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.654

Folha 03

Total da Unidade 10 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.392.0007.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.659.604,41

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES ----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 200.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 230.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0005.2.0036-1.751.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO DE REDES ----- R\$ 118.004,41

2.04.01.15.451.0005.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA / MANUTENÇÃO ----- R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 134.004,41

Total da Unidade 04 ----- R\$ 134.004,41

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.654

Folha 04

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0046-1.540.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB -----R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 200.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 200.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 250.000,00

2.06.00.10.301.0003.2.0057-1.600.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS -----R\$ 200.000,00

2.06.00.10.302.0003.2.0061-1.621.000 - 3.1.90.11.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----
----- R\$ 305.000,00

2.06.00.10.305.0003.2.0072-1.600.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
----- R\$ 150.000,00

2.06.00.10.302.0003.2.0061-1.621.000 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----
----- R\$ 10.000,00

2.06.00.10.301.0003.2.0060-1.621.000 - 3.3.90.30.00 COFINANCIAMENTO / SAÚDE DA
MULHER ----- R\$ 55.000,00

2.06.00.10.302.0003.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA -----
----- R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 984.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 984.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0014.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 60.000,00

2.07.05.08.122.0014.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 11.600,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 71.600,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 71.600,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.654

Folha 05

2.08.00.08.244.0013.2.0085-1.660.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO GESTÃO DESCENT DO
BOLSA FAMÍLIA E CAD UNICO ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.392.0007.2.0112-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REFORMA E TOMBAMENTO DA
CASA DE CULTURA ----- R\$ 10.000,00

2.13.00.13.392.0007.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO CULTURAL EFICIENTE - -
----- R\$ 116,57

2.13.00.13.392.0007.2.0112-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E TOMBAMENTO DA
CASA DE CULTURA ----- R\$ 4.883,43

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.659.604,41

Total Geral Anulado ----- R\$ 1.659.604,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de junho de 2026.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.654
Folha 06

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marcos Ramiro Mendes
Diretor de Contabilidade